

## ANEXO I

### TERMO DE REFERÊNCIA

#### 1 - OBJETO

---

1.1 O objetivo do presente Termo de Referência consiste no Fornecimento de Pulseiras de Identificação resistente a água, visando atender a demanda do Centro de Turismo Social e Lazer de Praia Formosa, Centro de Turismo Social e Lazer de Guarapari e Centro de Turismo Social e Lazer de Domingos Martins do Sesc/ES pelo período de 12 (doze) meses.

#### 2 - ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO

---

2.1 A Contratada deverá fornecer os itens conforme descrito abaixo:

Item	Descrição	Quantidade
Pulseira de Identificação	Pulseira de identificação em Tyvek personalizada. Material: tyvek; Lacre: adesivo; Cores à definir (diversas); Impermeáveis, confortáveis e de fácil aplicação; Tamanho: (comprimento x largura): 250 mm x 20 mm.  Personalização com Logomarca, conforme layouts disponibilizados pela Assessoria de Comunicação e Marketing do Sesc/ES.	130.000

2.2 Todos os produtos devem ser entregues personalizados com a Logomarca do Sesc com layouts elaborados pela Assessoria de Comunicação e Marketing do Sesc/ES.

2.3 Quando da solicitação da arte, o Sesc enviará ao licitante classificado em primeiro lugar, o manual com as informações necessárias para aplicação da logomarca.

#### 3 - JUSTIFICATIVA DA AQUISIÇÃO

---

3.1 A aquisição se faz necessária para identificação da clientela na área de hotelaria e para ingresso nas piscinas do parque aquático, além da utilização em outras atividades que necessitem de identificação de público nas dependências do Centro de Turismo Social e Lazer de Praia Formosa, Centro de Turismo Social e Lazer de Guarapari e Centro de Turismo Social e Lazer de Domingos Martins do Sesc/ES.

#### 4 - ANÁLISE DE AMOSTRA

---

4.1. Quando for o caso, a critério do Pregoeiro e da Equipe de Apoio, a comprovação das especificações técnicas do objeto cotado será feita por meio da apresentação de certificados, manuais, folders, catálogos, folhetos técnicos ou fotografias do objeto cotado, ou demais literaturas editadas pelo fabricante ou fornecedor dos materiais, a serem solicitados da arrematante.

4.2. As amostras deverão estar identificadas a que se referem e serem entregues no Almoxarifado Central da Sede Administrativa do Sesc/ES, sito à Praça Misael Pena, n. O 54 - Parque Moscoso, Vitória/ES, C.E.P. 29.018-300, dias úteis de 09:00 às 11:30 horas e de 12:30 às 17:00 horas.

4.3. A Equipe de Apoio da área requisitante avaliará as amostras e após a análise será emitido relatório contendo o resultado.

4.3.1. Correrão por conta da proponente todas as despesas decorrentes do transporte das amostras.

## **5 - CONDIÇÕES DE EXECUÇÃO**

---

5.1 - As contratações para execução dos fornecimentos serão realizadas através de Ordem de Compra, em quantidade e periodicidade que atenderão a demanda do Sesc/ES, sendo regidas pela Ata de Registro de Preços.

5.2 - São partes integrantes da Ordem de Compra: o Edital de Pregão nº 078/2023 e seus anexos; a proposta apresentada, naquilo que implícita ou explicitamente não for conflitante com o Edital; e, a Resolução Sesc nº 1252/12.

5.3 - O envio da Ordem de Compra à empresa arrematante do lote acontecerá através de e-mail, onde também será enviada a confirmação de recebimento e aceite do objeto e condições de fornecimento por parte do fornecedor.

5.4 A licitante vencedora do certame deverá assinar a Ata de Registro de Preços no prazo de 5 (cinco) dias úteis a contar da data da convocação.

## **6 - LOCAL DE ENTREGA E DADOS PARA FATURAMENTO**

---

6.1 - Os materiais referentes ao lote deverão ser **entregues** e **faturados** de acordo com os dados a seguir:

**a) Sede Administrativa**

**Razão Social: Serviço Social do Comercio Sesc AR ES**

**Endereço: Praça Misael Pena, n. ° 54 — Parque Moscoso, Vitória/ES CEP:**

**29.018-300 — Tel.: (27) 3232-3100**

**CNPJ: 05.305.785/0001-24**

## **7 - PRAZO DE ENTREGA DOS PRODUTOS**

---

7.1. **O prazo máximo de entrega do fornecimento, a partir do recebimento da Ordem de Compra é de até 10 (dez) dias consecutivos**, sendo que a quantidade mínima estabelecida pelo Sesc para solicitação de qualquer item do Anexo I deste Edital é de 01 (uma) unidade, não cabendo a vencedora do certame acumular Ordens de Compra para entregar o material solicitado. Não sendo indicado na proposta comercial prazo de entrega diferenciado, fica subentendido o prazo aqui estabelecido.

## **8 - CONDIÇÕES DE PAGAMENTO**

---

8.1 - **A contratada deverá considerar que o pagamento será efetuado em até 10 (dez) dias úteis após a entrega/apresentação da nota fiscal e aceite definitivo dos materiais.**

8.2 - O pagamento será realizado preferencialmente através de boleto bancário emitido pela empresa vencedora do certame, com os valores devidos fixando-se data de vencimento conforme entendimento entre as partes.

8.2.1 – **Os dados como CNPJ, Razão Social, etc. contidos no boleto bancário emitido pela empresa fornecedora deverão ser os mesmos informados na proposta comercial e documentos de habilitação enviados ao Sesc na fase classificatória do certame.**

8.3 – Na impossibilidade de emissão de boleto bancário pela empresa arrematante deverão ser informados na nota fiscal os dados para depósito em conta, sendo de responsabilidade da contratada a informação correta dos dados para pagamento.

8.3.1 – O Sesc não se responsabilizará por informações incorretas de dados bancários fornecidos pela empresa contratada.

8.4 - A contratada deverá programar o vencimento de seu boleto bancário, pois o Sesc prioriza os pagamentos às quartas-feiras.

8.5 - É vedada a realização de pagamento sem a prévia entrega do material devidamente aceito pela Unidade requisitante.

8.6 - Ocorrendo erros na apresentação das Notas Fiscais, as mesmas serão devolvidas à licitante vencedora para correção, ficando estabelecido que o prazo para pagamento seja contado a partir da data da apresentação das novas Notas Fiscais/boleto bancário.

8.7 - O Sesc/ES não permite ao fornecedor abdicar, transferir, dar em garantia, nem negociar com terceiros quaisquer direitos ou parte dos direitos resultantes deste certame, nem ceder eventual posição jurídica perfeita decorrente deste fornecimento sem o prévio consentimento de nossa parte.

## **9 - VIGÊNCIA DO CONTRATO**

---

9.1 - O prazo de vigência da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses.

9.2 – A quantidade prevista neste documento é resultado de uma previsão de consumo, não havendo, portanto, garantia de sua real utilização durante a vigência contratada, pois se trata de estimativa.

## **10 - DEMAIS CONSIDERAÇÕES**

---

10.1 - A Proposta deverá apresentar preços correntes no mercado, sem quaisquer acréscimos em virtude de expectativa inflacionária ou de custo financeiro.

10.2 - Mesmo que o critério de julgamento seja o de menor preço, serão também analisados os preços unitários de acordo com os valores praticados no mercado.

10.3 - O Sesc/ES reserva-se o direito de rejeitar produtos de qualidade inferior e de procedência duvidosa, podendo aplicar as penalidades cabíveis previstas no presente edital.

10.4 - As despesas com devoluções de produtos em não conformidade com as especificações contidas neste Anexo correrão por conta do fornecedor.